



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS JATAÍ**

**NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO CAMPUS JATAÍ/UFG, CONFORME
EDITAL nº 81/2013, PUBLICADO NO DOU EM 04/09/2013.**

A Direção do Campus Jataí da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, de acordo com o Edital Nº 81/2013, divulgado no Diário Oficial da União de 04/09/2013 seção 3, páginas 86 e 87, as normas complementares para o processo seletivo simplificado, para contratação de professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, da Resolução do CEPEC nº 373 de 02/03/1994.

I. DO CONCURSO:

Curso/Área	Processo	Vagas	Classe	Regime de Trabalho	Formação exigida
Educação Física/ Cultura, Desenvolvimento Humano e Aprendizagem	23070.017065/2013-99	01	Auxiliar	40 horas	Graduação em Educação Física (Bacharelado e/ou Licenciatura) ou áreas afins, com Especialização em Educação Física ou áreas afins
Química/Ensino de Química e Química Geral	23070.017066/2013-33	01	Auxiliar	40 horas	Graduação em Licenciatura em Química

II. DA INSCRIÇÃO:

1. Período: **04/09/2013 a 13/09/2013**
2. Local: Campus Jataí/UFG – Coordenação de Recursos Humanos – Casarão/Térreo, Rua Riachuelo, nº. 1530 - Setor Samuel Graham. Cx. Postal 03 - CEP 75804-020 Jataí-GO; Tel.: (64) 3606- 8102 – Fax: (64) 3606-8103;
3. Horário: das 08:00 h às 11:00 e 13:30 h às 17:00 horas;
4. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 45,00 (quarenta cinco reais);
5. O pagamento deverá ser feito mediante guia de recolhimento da união (GRU), obtida na na **Coordenação de Recursos Humanos do CAMPUS JATAÍ - Casarão/Térreo.**
6. Documentos exigidos:
 - 6.1 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
 - 6.2 - Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;
 - 6.3 - Cópia do CPF;
 - 6.4 - Cópia do Diploma e Histórico;
 - 6.5 - Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
 - 6.6 - Cópia do Título eleitoral e prova de atualização com a Justiça Eleitoral;
 - 6.7 - *Curriculum Vitae* atualizado, apresentado na *Plataforma Lattes*, devidamente comprovado;

- 6.8 - Requerimento de inscrição e declaração de acatamento às normas do Concurso;
- 6.9 - Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha sido contratado como professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com redação dada pela Lei nº 11784/2008, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- 6.10 – Será aceita inscrição por procuração, com finalidade específica para a inscrição no concurso e assinatura reconhecida em cartório.

III. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

A divulgação da relação das inscrições homologadas será publicada no site do Campus Jataí (www.jatai.ufg.br) logo após o término do período de inscrições, às **17:30 horas do dia 13/09/13**.

O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação das inscrições homologadas.

IV. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO:

O concurso será realizado no Campus Jataí/UFG, de acordo com o seguinte calendário:

1. EDUCAÇÃO FÍSICA

A) Área: Cultura, Desenvolvimento Humano e Aprendizagem

Dia 19/09/2013, às 13:00 horas, sorteio do ponto para a prova didática, na Sala da Coordenação do Curso de Educação Física, sala 23, Bloco do Professores, Campus Jataí – Unidade Jatobá – Rodovia BR 364, KM 192, Parque Industrial, nº. 3.800, CEP: 75.801-615 - Jataí – GO.

Dia 20/09/2013, às 13:00 horas, prova didática, Campus Jataí – Unidade Jatobá – Rodovia BR 364, KM 192, Parque Industrial, nº. 3.800, CEP: 75.801-615 - Jataí – GO.

PONTOS:

1. Estudo das concepções teórico-metodológicas de aprendizagem e desenvolvimento humano;
2. Perspectivas de aprendizagem e desenvolvimento do sujeito a partir da educação corporal;
3. Desenvolvimento humano a partir dos conceitos filogênese e ontogênese;
4. Abordagem funcionalista do desenvolvimento e aprendizagem e Educação Física;
5. Abordagem comportamental do desenvolvimento e Educação Física;
6. Abordagem histórico-cultural da aprendizagem e desenvolvimento e Educação Física;
7. Os significados do corpo na cultura e as implicações para o ensino da Educação Física;
8. Antropologia do corpo como estudo do comportamento social humano;
9. Processo de formação cultural do povo brasileiro; e
10. Diversidade cultural a partir das análises de categorias como sistema de parentesco e sistema sociocultural.

2. QUÍMICA

A) Área: Ensino de Química e Química Geral

Dia 17/09/2013, às 08:00 horas, sorteio do ponto para a prova didática - SALA 16 -Campus Jataí – Unidade Riachuelo – Rua Riachuelo, 1530, setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.

Dia 18/09/2013, às 08:00 horas, prova didática – SALA 16 - Campus Jataí – Unidade Riachuelo – Rua Riachuelo, 1530, setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.

PONTOS:

- 1 - Análise crítica de materiais de ensino de Química.
- 2 - O ensino de Química na educação básica: objetivos, problemas e perspectivas.
- 3 - A abordagem epistemológica das ciências e sua importância na formação do professor;
- 4 - Planejamento, organização, desenvolvimento e avaliação de situações de ensino e aprendizagem
- 5 - Contribuições da didática e do estágio para a formação de professores de Química;
- 6 - Ligações químicas e forças intermoleculares
- 7 - Equações químicas e estequiometria de reações.
- 8 - Teorias ácido base em soluções aquosas.
- 9 - Equilíbrio químico em fase aquosa.
- 10 - Estequiometria de soluções.

V. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. A prova de didática terá duração de cinquenta (50) minutos. Deverá ser feito o sorteio da ordem de apresentação da prova didática;
2. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota, variável de zero (0) a dez (10) pontos, em seguida será obtida a média aritmética das mesmas;
3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a sete (7) pontos.
4. Em caso de empate entre os candidatos, o desempate ocorrerá após análise do *Curriculum Vitae*;

VI. DA ADMISSÃO:

1. O ato da admissão, mediante contratação, obedecerá a ordem de classificação dos aprovados/classificados;
2. A contratação para o preenchimento das vagas estipuladas, será feita através de contrato, por ato da Universidade Federal de Goiás, mediante solicitação do Campus Jataí/UFG;

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.
2. A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento do Processo Seletivo.
3. Nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo a Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

Jataí, 04 de setembro de 2013.



Prof. Dr. Wagner Gouvêa dos Santos
Diretor do CAJ/UFG